



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia/144 | Centro | CEP: 14256-000 | Telefone: 16.3666-0200

Ano IV | Edição nº 567 | Página 3 de 4 | Quinta-feira, 02 de abril de 2020 - Departamento de Comunicação

Outros atos

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E O HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

VALOR: R\$4.356.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA, DE 1º DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

MARÍLIA VOLTOLINI BIAGGI MAIA - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

JOÃO ABRÃO FILHO - PROVEDOR DO HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

e um reais e oitenta centavos).

A) Valor original do contrato R\$ 430.021,97

B) Valor do termo aditivo (11,32% do contrato original) R\$ 48.671,80

C) Valor total do contrato R\$ 478.693,77

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 27/01/2020, CONTRATO Nº 019/2020.

E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Altinópolis, 26 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI ME

Tomada de Preços nº 01/2020

Contrato nº 19/2020

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Ficam incluídos os serviços para construção de dois banheiros na praça do Córrego Mato Grosso, conforme planilha constante nos autos. O valor total dos serviços incluídos é de R\$ 48.671,80 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Contrato nº 159/2018

Pregão Eletrônico nº 01/2018

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - A CONTRATADA fornecerá mais um "chip" além dos 55 (cinquenta e cinco) "chips" inicialmente pactuados, passando assim a um total de 56 (cinquenta e seis) "chips". Esse fornecimento não implicará custo à CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 10 de outubro de 2018, e posteriores termos aditivos.